

MARCELO FABIANE GRACIOSO CARDOSO
MÁRCIA ADRIANA MORAES DE SIQUEIRA
MARCO ANTONIO DE ARAÚJO
MARCOS ROHR LEAL CHAVES
MARIA DE FATIMA MORAIS VENDEIRO
MARIA IRENE DE ASSIS GOMES
MAURIZIO FIRMINO SOARES
MAURO CORDEIRO DE OLIVEIRA
RICARDO EGÍDIO FREIRE DE SOUZA
VALÉRIA FERREIRA PIRES COSTA
THAÍS FIGUEIREDO COSTA DOS SANTOS
WALCIRLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DGLOG nº 1556/2019.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3506553

PORTARIA nº 920/ 2020

Designa membros para o **Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 85/2020, publicada no DJERJ de 31/03/2020, que instituiu o **Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19**;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0617233;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19**:

I – Desembargadora **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES**, Presidente do Comitê, e, como suplente, o Desembargador **JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA**;

II – Juiz de Direito **LEANDRO LOYOLA DE ABREU**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **MARCELLO RUBIOLI**, Auxiliar da Presidência;

IV – Juíza de Direito **DANIELA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V – Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, em exercício na Vara de Execuções Penais;

VI – Juíza de Direito **JULIANA KALICHSZTEIN**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias;

VII – Juíza de Direito **LUCIA MOTHE GLIOCHE**, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;

VIII – Promotora de Justiça **SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA** e, como suplente, o Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE**, representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

IX – Defensor Público **MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS** e, como suplente, a Defensora Pública **BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA**, representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

X – Advogado **ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA** e, como suplente, o advogado **MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO**, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro;

XI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária **ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS** e, como suplente, o Subsecretário de Tratamento Penitenciário **JOSÉ PERROTA DE CARVALHO**, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

XII – Doutor **ROBERTO POZZAN** e, como suplente, a Doutora **MÔNICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA**, representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES);

XIII – Diretor-Geral **MÁRCIO DE ALMEIDA ROCHA** e, como suplente, o Subdiretor-Geral **BRUNO TEIXEIRA AZEREDO LIMA**, representantes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3506554

PORTARIA M/419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, 12/2018, 04/2019 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Juízes de Direito de Entrância Especial Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de 01 a 30 de abril de 2020**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

25/04	*	MARGARET DE OLIVAS VALLE DOS SANTOS
26/04	*	AUGUSTO ALVES MOREIRA JÚNIOR
27/04		TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO
28/04		FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES

PORTARIA M/420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Doutores Juízes de Direito abaixo relacionados para, no **período de 01 a 30 de abril de 2020**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

NOTURNO	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
---------	--

PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

25/04	SORAYA PINA BASTOS
26/04	ANGÉLICA DOS SANTOS COSTA
27/04	MARIA IZABEL PENA PIERANTI
28/04	LÍVIA BECHARA DE CASTRO

PORTARIA M/409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA os Doutores **Juízes de Direito Auxiliares da Presidência, da Corregedoria Geral da Justiça e da Terceira Vice-Presidência**, para auxiliarem, em caráter excepcional, os Juízos indicados, nas datas mencionadas, para conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, permanecendo com igual atribuição os Juízes Titulares, em exercício ou já designados para auxiliarem os referidos Juízos, atribuindo-se os processos com final par ao Juiz Auxiliar da Administração, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DIA 25.04.2020

LEANDRO LOYOLA DE ABREU – 7ª Vara Empresarial

DIA 26.04.2020

ALINE ABREU PESSANHA - 1ª Vara Criminal – I Tribunal do Juri

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.